

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2500/2025

Súmula: Concede gratificação por Serviços Técnicos na sala de agendamento da Unidade Básica de Saúde de Cafeara, e Ouvidoria Geral, a servidor.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, ao(a) servidor(a) JOSIANE APARECIDA DIOGO TORRES, matrícula nº 385, para ATUAR junto à Sala de Agendamento, realizando serviço de regulação, estratificação e acompanhamento de especialidades médicas e também como Ouvidor Geral do município de Cafeara/PR, com o percentual de 77,72% (setenta e sete inteiros e setenta e dois milésimos por cento) sobre seus vencimentos básicos, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 362/2011.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 2256/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Prefeitura Municipal de Cafeara/PR, 15 de setembro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

“Prefeito Municipal”

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5E61D401

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2025. Edição 3364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>